



**Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-  
SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy  
Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -  
Palácio das Araucárias  
CEP 80530-915  
Curitiba - Paraná**



**Assembleia Ordinária  
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
COEDE/PR 14/09/2015**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2015, às 13h 30 min. em primeira convocação, na sala de situação do 4º andar, Ala A, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à Assembleia ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. Nessa oportunidade, o evento foi presidido pela Conselheira Marisa Pires Sella, da AMCIP, uma vez que a Presidente Flavia Bandeira Cordeiro (SEDS) estava impedida, participando de evento na região de Francisco Beltrão. ° Presenças Registradas: - Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos-IPC), Marcos Yuiti Kametani (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral -SEPL), Rafael Cardeal Oganaukas (Pequeno Contolengo), Sueli Kintop Chechetski (Instituto de Habilitação e Orientação Excepcional – do Paraná- IHOEPAR), Claudia Camargo Saldanha (Secretaria de Estado da Educação-SEED), Marisa Amada Pires Sella (AMCIP), Debora de Farias Guelfi Waihrich (SESA), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico -SEDS), Dra Maiara (SEDS), Leandro Nunes Meller (SEDS), técnica Iáskara (Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Dra Rosana Beraldi Bevervanço (Centro de Apoio das Promotorias de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e Dra Tibora Monica Strauss Fleming representante da OAB. **Apreciação da Pauta –** A pedido do Conselheiro Rafael Cardeal Oganaukas (pequeno Cotolengo) , solicitou-se incluir doravante nas Assembleias, um ponto fixo de pauta, objetivando avaliar os pontos do Estatuto que devem ser implementados, bem como um formulário de acompanhamento dos encaminhamentos do COEDE/PR, a ser aplicado nas Comissões Permanentes do Colegiado. **Apreciação da Ata- Aprovada** . ° **Relatórios das Comissões** . ° **Comissão de Políticas Públicas - Relatora conselheira Claudia Saldanha(SEED)****1.1 Contribuições para o Plano Viver Sem Limites II. Parecer da Comissão:** A assessora Patrícia, da Assessoria Especial para a Integração da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social participou de reunião em Brasília sobre o Programa Viver sem Limites II com data prevista para apresentação dezembro/2015. Da reunião foi solicitado aos Estados contribuições as quais seguem abaixo: Aumentar o limite de renda para linha de crédito. A concessão da cadeira de rodas motorizada deverá ser permanente e não com dependência de documentos reguladores. Transporte porta a porta para pessoas com dificuldade severa de mobilidade. Financiamento para pessoas jurídicas independente do porte para adequação de acessibilidade física e de tecnologias (aplicativos, sistemas informações, dentre outros). Revisão dos critérios adotados para o incentivo fiscal via imposto de renda existente hoje, para que ao invés deste incentivo ser direcionado exclusivamente para ampliação do atendimento da rede dos SUS que estes recursos possam ser direcionados aos Fundos para pessoa com deficiência instituídos possibilitando o financiamento de Ações com foco nas demais políticas publicas a exemplo do que já ocorre na política da pessoa idosa e da criança e do adolescente. Criação do Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e fomento da criação dos fundos estaduais e municipais sempre vinculados aos respectivos conselhos municipais, estaduais e federal. Essa comissão sugere que o Governo Federal por meio do Programa Viver sem Limites reserve recursos financeiros para a efetivação e implantação das ações previstas no Plano Viver sem Limites I. **Parecer do COEDE: Aprovado. 1.2** Protocolado nº13.742.604-8: Solicitação de um ônibus adaptado para a APAE de Inácio Martins. Parecer da Comissão: Quanto ao Ofício n 35/2015 da APAE de Inácio Martins esta comissão entende que pela oferta de ensino que a Escola mantida pela APAE oferece que é de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I é de responsabilidade do município o transporte para estudantes com e sem deficiência. De acordo ainda com o contido no referido ofício o transporte já é cedido pelo município, porém sem condições, tendo em vista que este já chega próximo a 40 anos de uso. O Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação em 2013, por meio do Programa Caminho da Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE adquiriu aproximadamente 180 ônibus os quais foram entregues para os municípios tendo em vista a competência do transporte a manutenção necessária no veículo o que para a APAE mantenedora na Escola seria um custo a mais. Sugerimos o envio de ofício a Prefeitura Municipal de Inácio Martins com a indicação de que para efeitos da substituição do veículo poderá adquiri-lo por meio do Programa Caminho da Escola cujo o link para consulta e inscrição é [www.fnde.gov.br/programacao/caminho-da-](http://www.fnde.gov.br/programacao/caminho-da-)

63 [escola/caminho-da-escola-apresentacao](#). **A APAE também, se assim entender, poderá apresentar**  
64 **um projeto para o Conselho Estadual da Criança e Adolescente – Fundo da Criança e**  
65 **Adolescente para a aquisição o veículo. Parecer do COEDE: Aprovado** ° Registrada a chegada da  
66 Conselheira Danielle Arns Steiner, representante da SEJU, e técnica Patricia, da Assessoria Especial da  
67 Pessoa com Deficiência. ° **Comissão de Garantia de Direitos – Relatora** 2.1 Protocolado nº13.663.714-  
68 2: Solicitação da AMCIP. Análise e debate acerca do conteúdo do ofício 72/15 que solicita o cumprimento  
69 da legislação estadual que versa sobre direitos à pessoa com deficiência, cujo foco é para a faixa etária  
70 de 0 até 2 anos e a obrigatoriedade da realização de exames para prevenção e diagnóstico. Parecer da  
71 Comissão: Deliberou-se por encaminhar, via ofício circular, para os escritórios regionais, uma solicitação  
72 de informação sobre como a política em debate está sendo adotada. A partir deste levantamento, caso a  
73 não aplicação da lei esteja se efetivando, novas deliberações aos órgãos competentes serão efetuadas.  
74 Parecer do COEDE: Encaminhar ofício ao CAOP/saúde e SESA solicitando informações quantos aos  
75 exames obrigatórios nos hospitais públicos e privados para as crianças de 0 a 2 anos. Solicitar a  
76 comissão a elaboração de um formulário que será enviado aos ERs e as instituições que atendem  
77 crianças de 0 a 2 anos. Adequar as Leis 14588/2004 e 6883/2004 para que obrigue a divulgação da  
78 obrigatoriedade e gratuidade do teste da orelhinha e do olhinho em todas as maternidades e hospitais.  
79 2.2 Status do Processo nº 13.669.015-5 que trata da Regulamentação que assegura a Redução da  
80 Jornada de Trabalho ao funcionário de cargo público ou militar, responsável pela Pessoa com Deficiência.  
81 Parecer da Comissão: Retirado de pauta Parecer do COEDE: Ciente2.3 Pedido de Passe Livre para Lavinia  
82 Silvia Cordeiro. Análise do pedido de Solicitação de passe livre para a Lavinia, devido a Síndrome de  
83 Bartter. Parecer da Comissão: Pugna-se que quando a(o) solicitante do passe livre portar uma síndrome  
84 rara, não prevista na lei, deve-se juntar atestado médico ou laudo complementar para atestar o quadro  
85 clínico evolutivo e prognóstico. Solicita à Assessoria da Pessoa com Deficiência que seja verificada a  
86 previsão destes casos na regulamentação do Passe Livre ou em seus formulários e, também, na Minuta  
87 de Resolução da SESA. Parecer do COEDE: Propomos verificar a previsão na regulamentação do passe  
88 livre sobre a possibilidade de concessão do passe livre par as pessoas com patologias não previstas em  
89 Lei que acarretem algum tipo de deficiências. ( .Através de ponderações da Sra Procuradora Rosana  
90 Beraldi Bevervanço, o colegiado recebeu importantes orientações sobre a obrigatoriedade de se efetuar  
91 exames nas maternidades. ° **Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação – Relator –**  
92 **Conselheiro Marcos(SEPL)** 3.1 Ofício nº074/2015 do CEDI/PR.O Conselho Estadual dos Direitos do  
93 Idoso sugere a modificação da legislação a fim de incluir vaga específica para a pessoa idosa participar  
94 como conselheira do COEDE. Parecer da Comissão: - No mês de Maio/2015 o CEDI encaminhou o ofício  
95 nº002/2015-CEDI/PR ao COEDE solicitando a informação se o COEDE possui representante de usuários  
96 idosos em sua composição e não existindo perguntam se há previsão de inclusão de tal segmento  
97 populacional em sua composição.- Em resposta o COEDE informou que não há representante de usuários  
98 idosos em sua composição e não existe previsão de inclusão de tal segmento, tendo em vista que a  
99 finalidade do COEDE é propor, elaborar e auxiliar na implementação e fiscalização das políticas públicas  
100 voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência. E partir da gestão do  
101 COEDE para o biênio 2016/2018, o COEDE será composto por 12(doze) representantes do Poder Público  
102 Estadual, dentre as Secretarias de Estado com interesses afins e 12 (doze) representantes da Sociedade  
103 Civil, dentre Entidades que atuam com deficiência física, deficiência auditiva e surdez, deficiência  
104 intelectual, deficiência visual e ou cegos, transtorno global do desenvolvimento e múltiplas deficiências. E  
105 nada impede que os representantes do Poder Público, bem como da Sociedade Civil sejam pessoas  
106 idosas.- A Comissão decide ratificar a resposta encaminhada anteriormente. Parecer do COEDE:  
107 Aprovado3.2 Ações de comunicação para o dia nacional da luta da pessoa com deficiência. (21 de  
108 Setembro).Teve uma reunião entre a Assessoria e a Comunicação e ficou definido que:A Assessoria de  
109 Comunicação iria criar uma identidade visual para o dia 21 de setembro. Será elaborada uma matéria  
110 sobre pessoa com deficiência na página da Secretaria (SEDS).Será sugerida para a mídia externa (rádio e  
111 televisão) assuntos sobre a pessoa com deficiência para que estes insiram o tema em suas  
112 programações. O Você sabia será “disparada” durante o dia 21 de setembro na fanpage do Governo do  
113 Estado no Facebook com pequenas informações sobre pessoas com deficiência. Parecer da  
114 Comissão:Você sabia?que o Estado do Paraná possui um Conselho de Direitos voltados à promoção e  
115 defesa dos direitos das pessoas com deficiência e que este conselho de direitos fiscaliza e articula a  
116 implementação da política pública voltada às pessoa com deficiência em âmbito estadual? É o Conselho  
117 Estadual dos Direitos da pessoa com Deficiência do Paraná.(Lei Estadual nº 18.419/15, arts. 222 e ss)  
118 Você sabia...que a terminologia correta é “pessoa com deficiência” e que os termos “portador de  
119 deficiência” ou “pessoa com necessidades especiais” não são adequados para referir-se às pessoas com  
120 deficiência? Você sabia...que ao dirigir a palavra à uma pessoa com deficiência, deve fazê-lo diretamente  
121 à pessoa com deficiência e não ao seu acompanhante ou intérprete?Você sabia...que as pessoas com  
122 deficiência tem direito ao atendimento prioritário em todos os estabelecimentos de atendimento ao  
123 público e prestação de serviços?(Lei Estadual nº 18.419/15, arts. 8º e ss)Você sabia...que a deficiência  
124 visual é dividida em cegueira, casos em que a pessoa não vê nada; e baixa visão, casos em que a pessoa  
125 enxerga apenas formas ou cores? E que para auxiliar uma pessoa com deficiência visual deve-se oferecer

126 o braço como apoio e não segurá-la pelos braços ou ombros para conduzi-la?Você sabia...que quando  
127 durante um diálogo com uma pessoa com deficiência, usuária de cadeiras de rodas, é recomendado  
128 sentar-se ou abaixar-se na altura da pessoa com deficiência?Você sabia...que a pessoa com surdez na  
129 maior parte dos casos tem potencial para desenvolvimento da fala e que a mudez autêntica é  
130 extremamente rara e decorrente de lesões cerebrais? Portanto a expressão surdo e mudo não é correta!  
131 Você sabia...que a pessoa com deficiência intelectual possui capacidade laborativa diversificada, não se  
132 restringindo apenas à execução de trabalhos repetitivos. Você sabia...Que é obrigatória a realização  
133 gratuita do Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha, Teste do Olhinho e Teste do Coraçõzinho em todos os  
134 recém nascidos nos Hospitais do Estado do Paraná?(Lei Estadual nº 18.419/15, arts. 24, 25 e 26; Lei  
135 Estadual nº14061/12)Você sabia... Você sabia que é considerado bebê de risco,aquele que nasce com  
136 menos de 32 semanas de vida,? e que se não estimulado em seu primeiro ano poderá apresentar  
137 problemas em seu desenvolvimento cognitivo.? Você sabia que seu bebê prematuro deverá ser  
138 estimulado afim de evitar atraso em seu desenvolvimento? Você sabia Existem programas para  
139 atendimento do bebê de risco para evitar sequelas em seu desenvolvimento? Parecer do COEDE:  
140 Aprovado e encaminhar para ASCON.ºNo momento seguinte, a palavra foi dada ao Conselheiro Rafael  
141 (Pequeno Cotelengo) integrante da Comissão da Cartilha , cujo conteúdo foi devidamente estudado,  
142 visando compilar orientações básicas para a criação dos Conselhos Municipais. Lido no Plenário, esse  
143 conteúdo foi considerado aprovado. **Formulário de monitoramento das ações do Estado e formulário**  
144 **de acompanhamento dos encaminhamentos do COEDE:** O conselheiro Rafael solicitou que esses  
145 pontos de pauta sejam permanentes, afim de que o Colegiado possa monitorar as regulamentações  
146 pendentes do Estatuto, ele sugere a construção de uma planilha ou outro instrumento que possa facilitar  
147 esse processo de monitoramento das ações. O conselheiro Rafael sugere que nessa planilha de  
148 acompanhamento possam existir dois campos, um para acompanhamento da implementação do Estatuto e  
149 outro relacionado aos encaminhamentos das reuniões do COEDE. Leandro mencionou que o controle do  
150 acompanhamento dos encaminhamentos realizados é uma organização interna do Conselho. Rafael  
151 reforçou que esse procedimento facilitaria a visulalização do andamento de cada assunto pautado no  
152 Conselho. Leandro então sugeriu um formulário em cada pasta da Comissão para que a Comissão faça  
153 esse controle. Por fim, o conselheiro Rafael se colocou à disposição para elaborar esse formulário de  
154 controle de cada Comissão.º **Apreciação da regulamentação do processo eleitoral,** O Assessor Técnico  
155 da SEDS, Conselheiro Leandro Nunes Meller, levou ao plenário a necessidade urgente de serem aprovados  
156 os critérios, para que se leve a tempo o processo eleitoral. Atualmente o COEDE é composto por 6  
157 Conselheiros governamentais e 6 Conselheiros integrantes da Sociedade Civil. Uma das demandas é que  
158 para a próxima gestão, sejam 12 indicados e 12 Conselheiros da Sociedade Civil eleitos. Será uma  
159 empreitada trabalhosa porque deverá ser uma eleição regionalizada, com representantes de todo o Estado.  
160 Relatando que a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, possui 22 Escritórios  
161 Regionais que contemplam todas as regiões do Paraná, o Conselheiro Leandro Meller apontou para a  
162 possibilidade de se utilizar o mesmo formato, aplicado no processo eleitoral dos outros colegiados: - a  
163 eleição dentro de um processo macro, visando esclarecer melhor os conselheiros, o conselheiro Leandro  
164 prontificou-se a apresentar esses dois processos para análise e o Conselho decidirá ao final , o Conselheiro  
165 Rafael (Pequeno Cotelengo) considerou essa sugestão bastante positiva, bem como o fato de possibilitar a  
166 participação de todo o Estado no processo eleitoral. Vencida a pauta e nada mais havendo a tratar, a  
167 Conselheira Marisa Sella deu por encerrada a sessão plenária, agradecendo a presença de todos. A  
168 presente Ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS, digitada por  
169 Michelly Miranda sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.

170 **ASSINATURAS**

170  
171

Flavia Bandeira Cordeiro	
Danielle Arns	
Marisa Amada Pires Sella	
Suely Kintop Chechelski	
Ricardo Vilarinho da Costa	
Mauro Vincenzo	
Claudia Saldanha	
Cristianne B.Mattei Pacheco de Carvalho	
Marcos Yuiti Kametani	
Gilberto Yoshikazu Ozawa	
Rafael Cardeal Oganauskas	
Debora Guelfi	
Clodoaldo Zafatoski	

172